

## Modelo de carimbo para projectos dos Sistemas de Incentivos do ON.2

De acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 21º do Regulamento Geral FEDER e Fundo de Coesão, “*Os beneficiários devem assegurar que, antes da apresentação do pedido de pagamento, os originais dos documentos de despesa são objecto de aposição de um carimbo com menção ao código universal de projecto QREN, a taxa de imputação e a rubrica de investimento*”.

No caso de projectos aprovados pelos Sistemas de Incentivos do Programa Operacional Regional do Norte, os promotores poderão usar o modelo de carimbo a seguir apresentado.

|   |
|---|
| <p>PROGRAMA OPERACIONAL REGIONAL DO NORTE - ON.2<br/>SISTEMAS DE INCENTIVOS<br/>Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional</p> <p>Código Universal de Projecto: _____<br/>Rubrica de investimento: _____<br/>Imputação ao projecto: Taxa _____ Valor _____</p> |
|---|

### Instruções de Preenchimento

O preenchimento do carimbo deve obedecer aos seguintes critérios:

#### **Código universal do projecto**

Código final do projecto, com formato “NORTE-07-XXXX-FEDER-XXXXXX”, tal como consta da Decisão de Financiamento<sup>1</sup>.

#### **Rubrica de Investimento**

Tal como consta do plano de investimentos aprovado (nº de ordem).

#### **Imputação ao Projecto:**

**Taxa** - a percentagem que resulta do quociente entre o montante elegível do documento e o montante total do mesmo, mesmo que este inclua uma parcela de despesa não elegível.

**Valor** - montante de resulta da aplicação da taxa ao valor total do documento.

A dimensão do modelo do carimbo apresentado é uma sugestão desenhada pela Autoridade de Gestão. Assim, desde que a entidade beneficiária cumpra os conteúdos mínimos previstos em sede regulamentar nada obsta a que adopte outra dimensão.

<sup>1</sup> Em casos em que tal código não tenha sido fornecido com a decisão de financiamento, deve o promotor solicitá-lo junto do Organismo Responsável pelo acompanhamento do seu projecto (IAPMEI, ADI, AICEP ou ITP).